PORTARIA N°430/2016
DE 14 DE ABRIL DE 2016.

NOMEAR GERENTE DE TRIBUTAÇÃO

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das e legais conforme preceitua o anexo I da Lei Complementar n° 091/2016 de 22 de março de 2.016.

R E S O L V E :

Art. 1° - Nomear a partir de 14 de Abril de 2016, a servidora **MARIZETE DO PRADO**, portadora da Cédula de Identidade n° 12344966 SJ/MT, e inscrita no CPF sob n° 900.287.911-34, como Gerente de Tributação, enquadrando-a no anexo I (Cargos de Provimento em Comissão – Livre Nomeação e Exoneração) da Lei Complementar n° 091 de 22 de Março de 2.016, que dispõe sobre a Reforma Administrativa do Município de Querência-MT, e dá outras providências.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação Orçamentária:

09 – Secretaria Municipal de Finanças
09.01 – Secretaria Municipal de Finanças
2.088 – Manut. e Enc. Com a Sec. De Finanças e Setor de Tributação
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria 444/2014 de 22 de Abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 14 de Abril de 2016.

_____
Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT